



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha, 18 de março de 2026

Excelentíssimo Senhor
Major Rogério Gomes dos Santos
Secretaria de Defesa Social e Trânsito

Assunto: Ordenamento de trânsito na Avenida Leyla Diniz

Senhor Secretário,

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar a Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências na Avenida Leyla Diniz, nas proximidades da loja de esportes Ademar Cunha e da Padaria Moria:

INDICAÇÕES:

- 1. Instalação de placas de "Proibido Parar e Estacionar" na primeira quadra antes do semáforo, no trecho indicado;**
- 2. Presença da Guarda Municipal nos primeiros dias após a implementação da sinalização, com o objetivo de orientar, disciplinar e garantir o cumprimento das novas regras;**
- 3. Remoção da placa de ponto de táxi localizada ao lado da loja Ademar Cunha, tendo em vista a inexistência de veículos de táxi operando no referido local.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo melhorar a fluidez do trânsito na região, especialmente nos horários de pico. Atualmente, o estacionamento irregular na via tem provocado retenções significativas, impactando diretamente o fluxo da Avenida Sérgio Cardoso.

Com a adoção das medidas propostas, haverá maior organização viária, reduzindo filas e proporcionando melhor mobilidade urbana, sobretudo para os condutores que se deslocam em direção aos bairros Darly Santos e Gaivotas.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Trata-se de uma intervenção simples, de baixo custo, mas com grande potencial de impacto positivo no trânsito local.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial e urgência na análise e atendimento da presente indicação.

PASTOR FABIANO OLIVEIRA
Vereador – Partido Liberal (PL)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003700340035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em 18/03/2026 15:29

Checksum: **19A153B9CE999B47C80D40842302771F0437ABF0E463DCCB4C51FFFEF17E6132**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003700340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.